



Municipal de Marataízes Câmara

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 40/2016

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
PORTARIA Nº 068/2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a Resolução 01/2016, que reorganizou a Estrutura da Câmara Municipal de Marataízes;

CONSIDERANDO a transformação e extinção de cargos e atribuições da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos cargos à nova Estrutura;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 068/2002 que passará a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Nomear ao cargo de Diretor Contábil e Financeiro, Referência CC-FC1, o Sr. JONES BRUMANA MARVILA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 31 de março de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016